



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATAM OS DECRETOS Nº 1.909, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, E 1.919, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 65, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos declarado pela Organização mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 65.237, de 09/10/2020, pelo Governo do Estado, estendendo a medida de quarentena até 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos nos **Decretos nº 1.909, de 09 de outubro de 2020, e 1.919, de 06 de novembro de 2020**, fica estendida, até 30 de novembro de 2020, a vigência na íntegra dos mesmos, excetuando o Artigo 4º do Decreto nº 1.909/2020, e o Artigo 1º do Decreto nº 1.919/2020, que passará a vigorar de acordo com o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de Novembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de Novembro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA33-F9F1-55BB-A658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 16/11/2020 17:16:31 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 16/11/2020 17:18:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 17/11/2020 09:03:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BA33-F9F1-55BB-A658>